

## A ideia de justiça em J. S. Mill e o imperativo categórico de Kant

Daniel Mary Ameh Okwori <sup>1</sup>

**Resumo:** A presente pesquisa propõe-se analisar a noção de justiça em John Stuart Mill, em sua obra *Utilitarismo*, em diálogo com o ‘imperativo categórico’ de Kant em *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Para isso, percorreremos um caminho de três momentos. No primeiro, apresentaremos o significado do ‘utilitarismo’ e a ideia de justiça em J.S. Mill. A seguir, esboçaremos, brevemente, o ‘imperativo categórico’ de Immanuel Kant, uma teoria ética oposta ao ‘utilitarismo’. Na terceira instância, será argumentado como a resposta utilitarista sobre a justiça e a teoria ética de Kant servem para responder alguns dilemas morais atuais.

**Palavras-chave:** Justiça. Utilitarismo. Maior Felicidade. Imperativo Categórico.

### INTRODUÇÃO

Em sociedades democráticas, a vida humana está cheia de muitas complicações e discrepâncias entre o certo e o errado, entre o que é justo e o que é injusto. Este trabalho é sobre a ideia de justiça em J.S. Mill e o imperativo categórico de Immanuel Kant. Discursar essa questão de justiça no âmbito filosófico é nada mais que uma tentativa de responder, rigorosamente, as seguintes interrogações pertinentes: Em uma sociedade humana, quais são as nossas obrigações uns com os outros? Um governo democrático, como tal, deveria taxar os ricos para ajudar os pobres? Às vezes é errado dizer a verdade ou não? Matar o outro é, em algumas situações, moralmente justificável? É possível, ou permissível, legislar sobre a moral? Os direitos individuais e o bem coletivo estão necessariamente em conflito, um contra o outro? (cf. SANDEL, 2020, capa interna). Justiça, num sentido geral, implica a aplicação de um certo princípio de ação que permite a cada indivíduo obter o que lhe é devido. Não se pretende, aqui, responder a todas as perguntas levantadas em cima. Porém, examinaremos a questão de *como fazer a coisa justa e certa* numas determinadas situações de dilemas morais na atualidade à luz do utilitarismo de John Stuart Mill. A ética kantiana auxiliará, aqui, para deixar o debate mais interessante ainda.

Ora, a presente pesquisa propõe-se analisar a noção de justiça em John Stuart Mill, em sua obra *Utilitarismo*, em diálogo com o ‘imperativo categórico’ de Kant em *Fundamentação da metafísica dos costumes*. Para isso, iremos percorrer um caminho de três momentos. No primeiro, apresentaremos o significado do ‘utilitarismo’ como uma teoria ética e a ideia de justiça em J.S. Mill. A seguir, esboçaremos, brevemente, o ‘imperativo categórico’ de Immanuel Kant, uma teoria ética bem oposta ao ‘utilitarismo’. Na terceira instância, será argumentado como a resposta utilitarista sobre a justiça e a teoria ética de Kant servem para responder

<sup>1</sup> Mestrando em Filosofia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), Belo Horizonte, MG. Mestre em Teologia pela Duquesne University of the Holy Spirit, Pittsburgh, Pennsylvania, USA. *bvmlovesdan@gmail.com*.

alguns dilemas morais atuais. Apresentaremos três casos possíveis de dilemas morais que revelarão tanto os méritos quanto os limites das duas teorias éticas de Mill e de Kant.

## 1 UTILITARISMO E A NOÇÃO DE JUSTIÇA EM J.S. MILL

### 1.1 O QUE É UTILITARISMO?

*Utilitarismo* é uma teoria ética normativa que se concentra nos resultados das ações ou nas suas consequências, porém, que não se preocupe com o motivo ou intenção do agente humano. Na visão de Dan Brock (2015, p.1094), utilitarismo é “a teoria moral de que uma ação é moralmente correta se, e somente se, produzir pelo menos tanto bem (utilidade) para todas as pessoas afetadas pela ação quanto qualquer ação alternativa que a pessoa poderia fazer em seu lugar”.<sup>2</sup> As abordagens filosóficas do Jeremy Bentham (1748-1832) e do John Stuart Mill (1806-1873) influenciaram e influenciam, essencialmente, o andamento do pensamento ético e político até o tempo atual.

Bentham é aclamado o fundador do *utilitarismo*. Com ele, utilitarismo pode ser referido uma teoria hedonista. Além dos seus precursores próximos entre os empiristas, Bentham bebe, profundamente, do hedonismo do filósofo clássico, Epicuro (341-270 a.C). Epicuro afirma que “o prazer e a dor são as raízes do bem e do mal, e que qualidades como virtude e justiça derivam dessas raízes...” (ATKINSON; L.; et al, 2016, p.64). Ele fundamenta o objetivo da vida humana na felicidade. Similarmente, Bentham opina que

todos somos governados pelos sentimentos de dor e prazer. São nossos mestres soberanos. Prazer e dor nos governam em tudo que fazemos e determinam o que devemos fazer. Os conceitos de certo e errado “deles advêm”. Todos gostamos do prazer e não gostamos da dor (SANDEL, 2020, p.48).

O princípio básico para o argumento moral, na visão do Bentham, é o *princípio da utilidade*. Utilitarismo reconhece o fato que sempre buscamos o prazer e evitamos a dor, e com essa descoberta fundamenta a sua moral e política. For exemplo, Bentham argumenta que “todas as decisões sociais e políticas devem ser feitas com o objetivo de alcançar a máxima felicidade possível para o máximo de pessoas possível” (ATKINSON; L.; et al, 2016, p.174). Para ele, o cálculo do prazer é *a maior felicidade para o maior número de pessoas*. Esse princípio é criticado em Bentham de não ter atribuído o valor necessário à dignidade humana, à liberdade individual e aos direitos naturais do indivíduo. J.S. Mill tenta responder as objeções ao utilitarismo, porém, não abandonando a ideia fundamental do projeto utilitarista.

2 BROCK In AUDI, 2015, p. 1094 (tradução nossa). Utilitarianism is “the moral theory that an action is morally right if and only if it produces at least as much good (utility) for all people affected by the action as any alternative action the person could do instead.”

Nascido em Londres em 1806, John Stuart Mill era filho de James Mill, amigo e discípulo de Bentham. O pai teve uma influência marcante sobre Mill desde novo, mas, a maior autoridade moral sobre o filósofo veio da própria esposa Harriet Taylor, grande defensora dos direitos das mulheres. A abordagem de Mill é menos cética do que a de Hume, que declara que todo conhecimento vem da experiência sensorial e nada é certo. Mill, também, é menos dogmático do que Bentham, que julga tudo sob a ótica da utilidade (cf. ATKINSON; L.; et al, 2016, p.191). A filosofia moral e política de Mill — que mira uma reforma tanto do *empirismo britânico* como do *utilitarismo* do Bentham — estabelece o pano de fundo para o *liberalismo vitoriano britânico* e os sistemas democráticos atuais.

Na segunda seção da sua obra *Utilitarismo*, Mill, com uma tentativa de defender o projeto utilitarista, afirma que:

O credo que aceita a utilidade, ou o Princípio da Maior Felicidade, como fundamento da moralidade, defende que as ações estão certas na medida em que tendem a promover a felicidade, erradas na medida em que tendem a produzir o reverso da felicidade. Por felicidade, entende-se o prazer e a ausência de dor; por infelicidade, a dor e a privação de prazer (MILL, 2005, p.48).

Essa definição clássica do utilitarismo por Mill deve muito a Bentham. Porém, com a medida que Mill vai defendendo o *princípio da utilidade* das críticas, a sua concepção do projeto vai se distanciando do Bentham. Mesmo que Mill inicia, igualando *felicidade* com *prazer*, com tempo ele vai distinguindo entre prazeres numa hierarquia ou escala de prazeres. Para ele, os prazeres do intelecto e os da imaginação são mais valiosos que os prazeres da mera sensação. Embora Mill tenha desenvolvido a ideia da *escala de prazeres*, sua preocupação com os prazeres superiores o conduza a uma crítica, até, do próprio fundamento da noção de utilidade em Bentham (cf. STUMPF, F.J., 2015, p.356). Mill opina que os prazeres não podem depender somente da quantidade. Ele declara que o *aspecto qualitativo* do prazer são tanto um fato empírico quanto o *elemento quantitativo* no qual Bentham repousa toda a sua força (cf. STUMPF, F.J., 2015, p.357-58).

Segundo o método indutivo, Mill defende regras gerais como ‘não minta’, ‘não mate’ ou ‘não roube’. Além disso, é pertinente notar que uma diferença charmosa entre Mill e Bentham é a forte posição de Mill contra o egoísmo. *Utilitarismo*, na visão do Mill, não se interessa apenas para o bem do executor de uma ação, porém, a teoria, também, mira todas as outras pessoas afetadas pela ação realizada. Os interesses do agente (o executor) da ação não possuem mais importância do que os interesses de quaisquer outros indivíduos, sejam eles quem forem. Assim dizer, Mill estimula uma estrita igualdade na consideração dos interesses, e, com isso, promovendo uma felicidade imparcial e única (cf. MILL, 2005, p.9). Esta ideia de *amor próprio* e *simpatia* com o resto da humanidade, é uma vantagem do utilitarismo do Mill.

## 1.2 A IDEIA DE JUSTIÇA NA ÉTICA UTILITARISTA DE JOHN STUART MILL

Como Bentham, Mill também se preocupa com os desafios da sociedade humana. O princípio da maior felicidade leva os dois a pensarem sobre como o indivíduo e o estado (ou o governo) devem se relacionar. *Como fazer a coisa certa* numa sociedade democrática, por exemplo? Qual ação moral ou política, tanto do indivíduo como do governo, poderia ser chamada justa? No seu ensaio, *On Liberty* (Sobre Liberdade ‘Política’), Mill aprova a democracia como a maior forma de governo, porém, ele revela certos perigos intrinsecamente presentes nos sistemas democráticos. Para ilustrar, ele adverte que é bem provável que a vontade da maioria oprima as minorias, e, que na democracia há uma possível chance da negação da liberdade individual (cf. STUMPF, F.J., 2015, p.360). Sobretudo, essa crítica do Mill à democracia ainda poderia servir para desafiar o próprio *princípio da maior felicidade*. Mill defende a ideia de que os indivíduos devem ser livres para buscar a própria felicidade à melhor maneira que quiserem, enquanto que não façam mal aos outros indivíduos na sociedade. Neste primeiro ponto, encontramos uma vantagem do *princípio da utilidade* — isso é, a preocupação com a vida pública ou a relação entre o estado e o indivíduo. Traçar uma relação justa entre os dois componentes essenciais da sociedade — o agente humano e o estado civil — é o objetivo principal de Mill aqui. Ora, a liberdade individual, como o direito fundamental em Mill, é claramente outra vantagem do utilitarismo. Mill sustenta a ideia que numa sociedade justa os indivíduos devem ser livres para prosperarem. Um terceiro benefício do projeto utilitarista que exprime a ideia de justiça em J.S. Mill é a igualdade dos gêneros. No texto, *On Liberty*, Mill defende os direitos fundamentais das mulheres.

Na quinta seção<sup>3</sup> do *Utilitarismo*, Mill procura estabelecer uma relação entre *justiça* e o *princípio da maior felicidade*, como uma resposta aos seus críticos. Sobre este ponto, Pedro Galvão, na sua introdução à obra de Mill, opina que:

de acordo com esta objecção [dos adversários], a ética utilitarista está em conflito com a justiça, já que aparentemente a realização de certas injustiças pode maximizar a felicidade geral. Por exemplo, condenar uma pessoa inocente à morte ou dar um certo bem a quem menos o merece é injusto, mas em alguns casos actos como esses poderão dar origem ao maior bem (MILL, 2005, p.29).

O principal desafio que Mill enfrenta aqui é o fato que a noção de justiça não implica somente o que é *certo* e é *errado*, porém, ela exige, essencialmente, um estabelecimento de *deveres*, *obrigações* e *castigos*, e que assim parece tão diferente da teoria da maior felicidade (MILL, 2005, p.83). Este caso contra *utilitarismo* pode ser avaliado como uma desvantagem no sentido que uma ação moralmente errada poderia resultar numa consequência prazerosa para um bom número de pessoas. Entretanto, maximizar felicidade para o maior número de pessoas possível (independentemente da raça, língua ou gênero) é, realmente, uma vantagem

<sup>3</sup> A quinta seção do *Utilitarismo* é a mais longa do texto, e é uma tentativa de responder à crítica mais dura da obra, a objecção sobre a conexão entre justiça e o princípio da utilidade.

enorme do *utilitarismo* — isto é, respeito e consideração para as diversidades dos indivíduos e culturas. Numa sociedade utilitarista, a felicidade de cada ser humano é valiosa. Porém, que todos, nesta sociedade, conseguem ser feliz, é outra questão. A justiça, como um bem intrínseco de todos os seres humanos, é amplamente irrealizável numa sociedade utilitarista.

A busca da essência da justiça, numa tentativa de responder os seus críticos, leva Mill a identificar vários casos do *certo* e do *errado*. For exemplo, ele concorda que é injusto

- (i) violar os direitos legais das pessoas; (ii) violar os direitos morais das pessoas; (iii) não dar a cada pessoa aquilo que ela merece; (iv) violar os compromissos que assumimos perante os outros; (v) favorecer algumas pessoas de uma forma indevidamente parcial; (vi) desrespeitar as exigências de igualdade cujo conteúdo, no entanto, é muito controverso (MILL, 2005, p.30).

Analisando estes casos e aplicando o *princípio da utilidade*, Mill define a justiça das seguintes formas. Ela evoca, essencialmente, “a ideia de conformidade às leis existentes e, num momento mais avançado, a ideia de respeito pelas leis que deviam existir. É por isso, aliás, que desejamos que quem comete injustiças seja castigado de alguma forma” (MILL, 2005, p.30). Com isso, percebemos que Mill admite castigo ou geração de dor em um indivíduo, se for necessário para o bem da maioria. Neste sentido, uma pessoa inocente de um crime pode pagar para o crime até com a própria vida, se isso for necessário para a felicidade do maior número de pessoas. Ora, permanece a indagação maior da teoria de justiça em Mill. Como conjugar o bem do indivíduo com a felicidade do coletivo? É justo punir um para o bem da maioria, até quando este um é inocente do crime? Como um contraponto à questão, Mill distingue entre obrigação perfeita e obrigação imperfeita. Com isso, o filósofo político argumenta que a justiça não é somente sobre o que é certo e o que é errado, mas remete o que é certo ou errado numa determinada situação particular e concreta. Portanto, Mill descreve *justiça* como “... um nome para certas classes de regras morais que dizem respeito directamente aos aspectos essenciais do bem-estar humano, e que, portanto, têm uma obrigatoriedade mais absoluta do que quaisquer outras regras para conduzir a vida” (MILL, 2005, p.100). Assim, Mill conclui que, segundo o *princípio da maior felicidade*, o agente humano pode conviver bem com as exigências da justiça, sabendo que o foco não é seus próprios interesses somente que importam, mas também, o bem do coletivo. Uma teoria ética bem criticada por Mill é a ética kantiana. O que seria o *imperativo categórico* em Kant?

## 2 IMMANUEL KANT E O IMPERATIVO CATEGÓRICO

Immanuel Kant investiga e estabelece o princípio básico da moralidade na *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Nesta obra o método utilizado procura libertar a ética de toda consideração empírica, tornando-a numa ética universal e *a priori*. Os conceitos de ‘boa vontade’ e ‘dever’ são importantes para melhor compreendermos o *imperativo categórico*. A boa vontade é boa em si mesma, isso é, somente pelo querer ou intenção do sujeito,

fora das suas inclinações ou sensibilidades. Kant (2019, p.33) declara que o “dever é a necessidade de uma acção por respeito à lei [moral].” A boa vontade, então, pode ser dita como a vontade de agir por dever e não em conformidade com o dever (cf. PASCAL, 2018, p.119). A vontade não sempre obedece a razão, porque o ser humano não é somente um ser racional, é um ser também dotado de desejos, inclinações e sensibilidades. “É por esse motivo que as leis da razão se apresentam à vontade como mandamentos, como *imperativos*” (PASCAL, 2018, p.127). Kant elabora dois tipos de imperativos — *hipotéticos* e *categóricos*. Os hipotéticos apresentam a exigência da vontade de realizar uma determinada ação somente como meio para atingir um outro fim desejado. Um exemplo notável é o próprio princípio da utilidade do Bentham e do Mill, agindo a função de uma consequência desejável. O *imperativo categórico* “seria aquele que nos representasse uma acção como objectivamente necessária por si mesma, sem relação com qualquer outra finalidade” (KANT, 2019, p.52). Esse mandamento da razão, segundo Kant, aplica-se a todos os seres humanos — é universal e *a priori*. A formulação comum do imperativo categórico é: “*age apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal*” (KANT, 2019, p.62).

### 3 COMO ESCOLHER A DECISÃO CERTA: OS DILEMAS MORAIS ATUAIS

Um dilema é uma situação real em que uma pessoa é obrigada a escolher entre duas (ou mais) opções conflitantes, nenhuma das quais é aceitável para ela (cf. “What are Moral Dilemmas?” In *Language and Ideas*). Na sociedade atual somos defrontados com muitos casos de dilemas, circunstâncias complicadas que requerem, de uma forma ou outra, a nossa decisão. Um dilema moral seria uma situação em que o agente humano, racional e livre, é forçado a escolher entre duas (ou mais) opções conflitantes, nenhuma das quais é aceitável para ele, e que a ação escolhida possui implicações morais, ou que a opção selecionada é julgada de ser moralmente certa ou eticamente errada.

Nosso primeiro dilema ético a ser tratado é o conhecido *dilema do bonde* (‘the trolley dilemma’) criado por Philippa Foot e elaboradamente analisado por Judith Jarvis Thomson. O caso supõe que um bonde se aproxime em alta velocidade a cinco pessoas que estão amarradas e não podendo se mover. As cinco pessoas parecem estar condenadas a morrerem. Porém, existe uma saída: a sua frente, há uma alavanca, que puxando-a você irá salvar as cinco. Só que na outra parte do trilho há uma pessoa amarrada que irá morrer com o desvio do bonde. Qual seria a ação moralmente certa a escolher? Opção A é ficar sem puxar a alavanca e morrer as cinco pessoas. Opção B é puxar a alavanca para matar uma pessoa somente (cf. “O dilema do bonde” In *Guia do Curioso*). Na primeira vista, a maioria das pessoas escolheriam a opção B, por uma simples conta matemática, e que também é aplicando o princípio da utilidade, *maior felicidade para o maior número de pessoas*. É melhor um morrer para cinco viverem. Mas no outro lado, você sente-se culpado de ter matado uma pessoa com a sua ação consciente. Se você fica sem puxar a alavanca e morrem cinco pessoas, você vai sentir mal de não ter salvo cinco, porém, menos culpado porque não foi você quem iniciou o movimento do bonde. Ficaria mais complicado ainda se a pessoa no outro trilho (da opção B) é alguém

da sua família ou um amigo íntimo de longa história. Mataria (ou melhor dizer, deixaria morrer) cinco pessoas para salvar uma só pessoa de grande intimidade? Seria certo ou errado fazer isso? Nós nos deparamos com dilemas igual a esse na vida cotidiana.

Ora, segundo o *imperativo categórico* de Kant, exposto acima, o motivo ou intenção do ser humano é essencial. Para Kant (2019, p.73), o agente humano tem que agir “...de tal maneira que uses a humanidade, tanto na sua própria pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio.” Na visão kantiana, então, uma pessoa no dilema do bonde, vai sempre ser motivado com a ideia de que todas as vidas humanas importam — tanto das cinco pessoas amarradas como da pessoa amarrada sozinha no outro trilho de trem. O moralista kantiano ficaria menos culpado moralmente, sem puxar a alavanca. Sobretudo, é bom notar que não existe nenhuma opção (A ou B) perfeitamente justa.

Outra situação de dilema tem a ver com o nosso mundo atual com a pandemia de Covid 19. No ano 2020, a pandemia causada pelo novo corona vírus, Covid-19, gerou uma grande quantidade simultânea de doentes com sintomas graves que necessitaram de cuidados hospitalares especiais, sobrecarregando a infraestrutura dos serviços de saúde (cf. Ethical dilemas. In *Revista da Associação Médica Brasileira*). Com a descoberta das vacinas e a imunização das pessoas em muitos países, neste ano de 2021, a situação está melhorando. Porém, na seriedade da situação da pandemia (especialmente no ano passado), deparávamos alta demandas gerando a necessidade de racionar equipamentos e intervenções — muitos casos de dilemas morais. O que é a coisa certa fazer numa situação de duas pessoas, uma criança de 5 anos e um senhor de 90 anos de vida. Se as duas pessoas precisam do único equipamento de respiração disponível para sobreviver. Se o médico na cena do dilema é obrigado a realizar uma escolha rápida para salvar uma das duas pessoas, qual seria a escolha justa para o agente de saúde? Seria justo para o senhor de 90 anos morrer para a criança viver? Ou vice versa? O princípio do utilitarismo escolheria deixar o idoso morrer para viver a criança, que tem toda a vida para frente. Segundo essa teoria, a morte do menino de 5 anos causaria mais dor para os pais e toda família do que a morte do homem de 90. Com o *imperativo categórico* seria bem difícil o dilema, como todas as vidas importam e são dignas. Na última análise, o kantiano ficaria com a ideia da ordem de chegada ao hospital, porque a consciência moral exige muito. Nenhuma decisão (nem utilitarista, nem categórica) no final da conta, será justa, sem falta.

O nosso último dilema aqui é sobre Ângela. Ângela é uma mulher religiosa e moralmente responsável que considera totalmente errado matar seres humanos. Um dia, seu obstetra deu-lhe uma notícia devastadora de que ela estava tendo uma gravidez ectópica, um tipo de gravidez em que o feto se desenvolve fora do útero da mãe, geralmente em uma das trompas de falópio e que sua vida estava cada vez mais em perigo. Depois de procurar um médico especialista, o médico lhe aconselhou para fazer um aborto imediatamente, para salvar sua vida. Ângela enfrenta um dilema moral e é forçada a tomar uma decisão que é moralmente inaceitável para ela. Ela deve escolher entre continuar com a gravidez, colocando sua vida e

a do bebê em perigo, ou interromper a gravidez e desafiar a própria integridade religiosa e moral (cf. What are Moral Dilemmas? In *Language and Ideas*). Qual seria a ação justa e certa para a Ângela realizar? Baseado no *princípio da maior felicidade para o maior número de pessoas*, um utilitarista somente vai avaliar as possíveis consequências de continuar, ou não, com a gravidez. Terminar a gravidez, seria mais útil, porque salvaria, pelo menos a vida da mãe. Entretanto, como um ser consciente e dotado de liberdade, Ângela não mataria o seu bebê, numa ação direta e consciente, independentemente das possíveis consequências. Isso é pensar e agir à luz do *imperativo categórico* de Kant. Do exemplo da Ângela, pode-se dizer que dilemas morais não são nada fáceis de resolver porque não existe nenhuma teoria ética perfeita, neste sentido.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em sociedades democráticas, a vida humana é cheia de muitas complicações e discrepâncias entre o *certo* e o *errado*, entre o que é justo e o que é injusto. Como apresentamos e explicamos até aqui, a coisa certa (justa) para fazer — numa determinada situação, como um dilema moral — não é tão certa não, especialmente numa situação real que envolve diretamente a vida humana. No primeiro momento da nossa pesquisa enfatizamos a novidade do *utilitarismo* e os conflitos existentes na tentativa de conjugar *utilidade* e *justiça*. Consideramos, depois, o *imperativo categórico* de Immanuel Kant. Vimos como é uma teoria ética em contraposição ao *utilitarismo*. Finalmente, no terceiro momento, aplicamos a teoria utilitarista às situações conflitantes da vida real, num debate saudável com a ética kantiana. Contudo, afirmamos que nem a noção de justiça exposta no *utilitarismo* de Mill, nem o *imperativo categórico* da ética deontológica de Kant, nos fornecem uma resposta perfeitamente justa nos três exemplos de dilema moral. A coisa certa (justa) para realizar, no final das contas, não é tão certa não, especialmente numa situação real que envolve, diretamente, a vida humana. Entretanto, opinamos que essas conclusões não tirarão nada do valor das duas teorias éticas de Mill e de Kant. Esperamos que este artigo sirva como ponto de partida para pesquisas subseqüentes nas áreas tanto da ética contemporânea como da filosofia política.

## REFERÊNCIAS

ATKINSON, S.; LANDAU, C.; et al (Eds). *O Livro da Filosofia*. Trad. Douglas Kim. São Paulo: Globo Livros, 2011, 2016.

BROCK, D.W. Utilitarianism. In: AUDI, R. *The Cambridge Dictionary of Philosophy*, 3ª Ed. New York: Cambridge University Press (e-book, Kindle), 2015. Pp. 1095-1096.

Ethical dilemmas in COVID-19 times: how to decide who lives and who dies? In *Revista da Associação Médica Brasileira*. Estreou em 21 de set. de 2020. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ramb/a/VqFX4xs4JhRHvcVmmrSFX8j/>. Acesso em 18 de jun. de 2021.

KANT, I. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Trad. Paulo Quintela; Introdução de Pedro Galvão. Lisboa: Edições 70, LDA., 2019.

MILL, J.S. *Utilitarismo*. Introdução, Tradução e Notas de Pedro Galvão. Porto: Porto Editora, LDA., 2005.

“O dilema do bonde” in *Guia do Curioso*. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=Mn3Px4ps7iY>. Acesso em 18 de jun. de 2021.

PASCAL, G. *Compreender Kant*. Introdução e Tradução de Raimundo Vier. 7ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011, 2018<sup>4</sup>.

SANDEL, M.J. *Justiça: O que é fazer a coisa certa*. Trad. Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. 33ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, 2020.

STUMPF, S.E. e FIESER, J. *Philosophy: A Historical Survey with Essential Readings*. 9ª ed. New York: McGraw-Hill Education, 2015.

“What are Moral Dilemmas?” in *Language and Ideas*. Estreou em 9 de mar. de 2021. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=KfF5N1MaIxA>. Acesso em 18 de jun. de 2021.